



casos suspeitos ou confirmados da COVID-19, os mesmos devem ser afastados de suas atividades pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias a contar do início dos sintomas, ou conforme recomendação médica;

XXVII. O responsável pelo Templo deve orientar os membros e demais frequentadores sobre práticas preventivas cotidianas como uso de máscaras, higiene das mãos, etiqueta respiratória, bem como a não comparecerem nos cultos, missas e outras celebrações caso apresentem sintomas gripais (tosse, dificuldade para respirar, febre, entre outros), façam parte do grupo de risco, bem como, se forem diagnosticados como casos suspeitos ou confirmados de contaminação pela COVID-19;

XXVIII. Reuniões internas nos Templos para organização de atividades religiosas ou estudos, devocionais, entre outros, preferencialmente, devem ser realizadas por teleconferência e quando presenciais, devem seguir estritamente as orientações recomendadas para o afastamento mínimo de 2m (dois metros) entre os participantes, bem como o uso de máscaras de tecido, prática de higiene de mãos e outras medidas de prevenção;

XXIX. Cada instituição religiosa deverá afixar dentro do Templo, em local público e visível, a informação de quem é o líder legalmente constituído, o qual ficará responsável por todos os efeitos legais e sanitários advindos a partir da respectiva celebração;

ANEXO IV

MEDIDAS SANITÁRIAS PARA OBSERVÂNCIA DE ACADEMIAS DE PRÁTICAS DESPORTIVAS, ARTES MARCIAIS/LUTAS E ATIVIDADES AQUÁTICAS:

I. Agendamento prévio da atividade, a fim de evitar filas aglomerações e outras situações que gerem um grande volume de pessoas;
II. O acesso deve ser restrito aos funcionários, praticantes e treinadores;
III. Todos os funcionários e praticantes devem fazer uso de máscaras de tecido;

IV. Todos os ambientes devem ser mantidos constantemente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;

V. Bebedouros que permitem aproximação da boca com ponto de saída de água (falso inclinado) devem ser bloqueados;

VI. Somente será autorizado o funcionamento de bebedouro onde copos e garrafas podem ser preenchidos diretamente. Cada pessoa deve ter seu próprio copo ou garrafa ou ser disponibilizado copos descartáveis;

VII. Manter sabonete líquido e papel toalha nos sanitários;
VIII. Disponibilizar o álcool 70% (setenta por cento) em locais estratégicos e de fácil acesso, como: próximo às portas, sanitários, recepção, bebedouros, entre outros;

IX. Disponibilizar papel toalha descartáveis para limpeza dos acessórios e equipamentos, assim como lixos;

X. Durante o período de funcionamento do estabelecimento, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos 1 (uma) vez por período (máximo vespertino e noturno);

XI. Manter registro através de planilhas de limpeza geral realizada no estabelecimento (manhã, tarde e noite), conteúdo data, horário, funcionário que realizou a desinfecção;

XII. Acessórios e equipamentos para a prática de atividades físicas devem ser desinfetados com álcool 70% (setenta por cento), ou outro similar, antes e depois o uso;

XIII. A desinfecção realizada pelos praticantes nos acessórios e equipamentos ao término de cada atividade não substitui em hipótese alguma a desinfecção que também deve ser realizada pelos estabelecimentos em todas as superfícies e ambientes, pelo menos 01 (uma) vez por período;

XIV. Intensificar a limpeza e desinfecção dos sanitários, e de todas as superfícies frequentemente tocadas;

XV. Caso o praticante ou funcionário apresente qualquer sintoma gripal, deve ser orientado a não iniciar ou cessar imediatamente a prática do esporte e seguir as recomendações vigentes;

XVI. As modalidades de circuito, crossfit, e congêneres devem ser realizadas sem compartilhamento de acessórios e equipamentos, de modo que o estabelecimento tenha acessórios suficientes para quantidade de praticantes, obedecendo às normas de distanciamento. Deve ser realizada limpeza dos acessórios (pesos, barras, alças, entre outros) e equipamentos antes e após o uso;

XVII. Para as aulas de artes marciais e lutas estas devem ser totalmente adaptadas para não haver contato direto, utilizar sacos de pancadas, aparadores ou bonecos de treino, todos devidamente desinfetados antes e após o uso, as lutas devem ser de uso individual e particular, restando proibido o compartilhamento deste material pelos alunos;

XVIII. Para as atividades aquáticas deve ser realizada a higienização das mãos com álcool 70% (setenta por cento) antes de tocar as bordas ou escadas de acesso à piscina, o uso de chinelos é obrigatório na área de acesso à piscina, não deve haver mais de um nadador por rãta da piscina, além disso cada praticante deve levar sua toalha para uso individual. Durante a prática do esporte, a toalha deve ser armazenada em uma sacola apropriada, sendo que ao término da prática do esporte fica vedado o uso de vestiários para banho.

ALCIONE LEMOS
Prefeita Municipal

JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

BRUNA SILVA MIRANDA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

AMÁLIA CRISTINA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2021**

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumo (itens desertos/fracassados no PE 121/2020), visando atender ao Lar Bom Jesus, com recurso do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min do dia 23 de junho de 2021 às 07h59min do dia 07 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h00min às 08h59min do dia 07 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 07 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.
Maiores informações: e-mail comprasaja@gmail.com.

Jaguariáiva, 21 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021**

OBJETO: Registro de preço para aquisição de equipamentos de informática e materiais permanentes para atender diversas Secretarias.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de julho de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 24/06/2021 às 08:30 min horas do dia 06 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 06 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 06 de julho de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasaja@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2021**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 07 de julho de 2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08:30min do dia 24/06/2021 às 08:30 min horas do dia 07 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08:31min às 08:59 do dia 07 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 07 de julho de 2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br Ou através do e-mail: comprasaja@gmail.com - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455 no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 21 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
PREGOIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a confecção de jalecos e aventais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00min do dia 23 de junho de 2021 às 12h00min do dia 07 de julho de 2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13h30min às 13h59min do dia 07 de julho de 2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h00min do dia 07 de julho de 2021.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado através da Plataforma onde será processado Bolsa de Licitações e Leilões - BLL: <http://blcompras.com/> ou através do link <http://portal.jaguariaiva.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/>.

Maiores informações: e-mail comprasaja@gmail.com.
Jaguariáiva, 21 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA - PR
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82-2021**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO ELETRONICO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09/07/2021 às 09:00 horas.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 09:00min do dia 24/06/2021, até às 08:30 do dia 09/07/2021.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h31min às 08h59 do dia 09/07/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min horas do dia 09/07/2021.

LOCAL DE ABERTURA: Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitação, 3º Andar no endereço informado abaixo.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: www.blcompras.org.br - Maiores informações no Dept.º de Compras e Licitação - sito a Praça Isabel Branco, 142 - telefone (43) 3535-9455, no horário: das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min.

Jaguariáiva, 22 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Jaguariáiva
Departamento de Compras e Licitação
RETIFICAÇÃO EDITAL E APRAZAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021**

No Aviso de Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2021, em virtude de RETIFICAÇÃO DO EDITAL E O APRAZAMENTO. Onde se lê Abertura dia 24 de junho de 2021, às 09:30 horas. Leia-se **ABERTURA DIA 06 DE JULHO DE 2021, ÀS 09:00 HORAS.**

Jaguariáiva, 18 de junho de 2021.

DENEVAL BUENO NETO
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIÁIVA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2021**

O Município de Jaguariáiva, através do seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento de todos, que a contratação supracitada, cujo objeto é a *Contratação de empresa especializada para o fornecimento de aplicativo para acompanhamento de obrigações Estaduais e Federais através de demonstrativos de índices da saúde, educação, FUNDEB, folha de pagamento e indicadores gerenciais nas áreas da educação, saúde, investimento, dívidas e receitas, destinado a facilitar o controle da Gestão Pública do Município de Jaguariáiva*, fica através do presente ato **REVOGADA** por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8666/93 e conforme Parecer jurídico inserido no processo licitatório. Jaguariáiva, 21 de junho de 2021.

VINICIUS WEIGERT
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1204/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2021**

OBJETO: Aquisição emergencial de oxigênio medicinal para atender à demanda emergencial do Hospital Municipal Carolina Lupion. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021 | VIGÊNCIA: 30 DIAS.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.204/2021
CONTRATADA:** OXIGENESIS COMERCIO DE OXIGENIO LTDA.
CNPJ: 11.454.585/0001-36 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 76.534,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1205/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021**

OBJETO: Registro de Preço para Contratação de empresa para realização de serviços de instalação, manutenção, limpeza e higienização de aparelhos de ar condicionado para atender diversas Secretarias. DATA DE ASSINATURA: 16/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.205/2021
CONTRATADA:** MIZEL DOS SANTOS ARAÚJO MANUTENÇÃO PREDIAL - ME.
CNPJ: 24.226.159/0001-97 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.899,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE LOCAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 115/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1211/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA A INSTALAÇÃO DA SEDE DA GUARDA PATRIMONIAL MUNICIPAL. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1.211/2021
CONTRATADO:** JOSÉ MARIA FERREIRA XAVIER.
CPF: 22.059.349-53 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 27.600,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1212/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para efetuar instalação de nova tubulação de gás GLP no Hospital Municipal Carolina Lupion. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.212/2021
CONTRATADA:** LCA - COMERCIAL E SISTEMATIZAÇÃO EIRELI.
CNPJ: 29.495.115/0001-86 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 7.878,00

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
CONTRATO DE FORNECIMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 103/2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1213/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de concretos usinados FCK 30 MPa para o exercício de 2021, serviços que serão executados por equipes da Prefeitura Municipal de Jaguariáiva. DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021 | VIGÊNCIA: 12 MESES.

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 1.213/2021
CONTRATADA:** SUPERBASE & CONCRESLUT LDA.
CNPJ: 39.003.322/0003-91 | VALOR CONTRATUAL: R\$ 228.400,00